



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.com.br

Portaria 019/2008 de 01 de fevereiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 04 de fevereiro de 2008, segunda-feira, véspera do feriado de Carnaval.

Art. 2º No dia 06 de fevereiro de 2008, o horário de expediente da Câmara Municipal terá início às 12 horas.

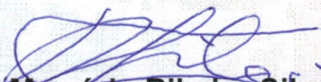
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 fevereiro de 2008.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 01 de fevereiro de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

